



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 342

Página 1 de 4

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Decreto nº 5932/2023	2
Portaria nº 9386/2023	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5932/2023

DECRETO Nº 5932/23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 49, da Lei nº 5049/22 (LDO), de 04/10/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transpostionadas, na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5049/22, de 04 de outubro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 11 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

331.10.302.0027.2.113.3.3.90.39.05.300.0000.0016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.910,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS: 6.910,00

REDUÇÕES

326.10.302.0027.2.112.3.3.90.30.01.310.0000.0035 – Material de Consumo R\$ 1.910,00

328.10.302.0027.2.112.3.3.90.36.05.300.0000.0016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 6.910,00

OMAR NAGIB MOUSSA



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Prefeito Municipal

Portaria nº 9386/2023

PORTARIA Nº 9386/23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, GESTÃO 2023 - 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO resultado da eleição para a nova Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2023-2024,

RESOLVE,

I – CONSTITUIR a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, gestão 2023-2024, para o mandato de 12 meses a contar desta data, nos termos da Norma Regulamentadora – NR5, do Ministério do Trabalho e Emprego, a saber:

REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

Titular: José Leandro Aguiar - PRESIDENTE

Titular: Maurílio Luís Guimarães

Suplente: Flávio Donizete Inácio

Suplente: Osvaldo Monteiro

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

Titular: Giovana Roberta da Costa

Titular: Marcelo Rodrigues

Titular: Thiago Pereira Rufino

Suplente: Vanessa Alexandrino

Suplente: Roberto Carlos da Costa

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 9385/23.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 11 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Prefeito Municipal

